



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL 735
RB 11

CONTRATO SEDPcD Nº 003/2020
PROCESSO SEDPcD Nº 247035/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 003/2020 FIRMADO
ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE
ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA
WIRELESS COMM SERVICES LTDA.
OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO - STFC

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62, com sede na Avenida Mário de Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, neste ato representado por CECILIA RODRIGUES DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração, RG nº 14.768.178-9, CPF nº 063.767.618-10, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.520.219/0001-96, neste ato representada por JOSÉ ANTONIO SOARES DA SILVA, Procurador, RG nº 15.226.160-6, CPF nº 115.127.168-39. As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/01/2020 foi celebrado o Contrato nº 003/2020 tendo por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, por meio de entroncamento digital E1, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
 - c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
 - d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. nº 734 do Processo SEDPcD nº 247035/2019;
- RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 003/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 15 (quinze) meses, de 01/08/2022 a 31/10/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL 736
RS 11

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 85.223,85 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 28.407,95 (vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2022 e o valor de R\$ 56.815,90 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos) para o exercício de 2023, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária UGE 470102, Programa de Trabalho 14.422.4700.5962.0000, ND 33905012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

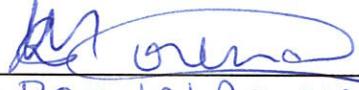
São Paulo, 21 de junho de 2022.

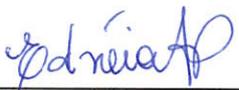

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CECILIA RODRIGUES DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

WIRELESS COMM SERVICES LTDA.
JOSÉ ANTONIO SOARES DA SILVA
PROCURADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br Jose Antonio Soares da Silva
Data: 21/06/2022 12:38:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Testemunhas:


Nome: REINALDO XAVIER MOREIRA
RG: 42.898.394-7


Nome: Ednira Francisca Oliveira de Freitas
RG: 43.297.843-8



A validade da certificação do documento é DESCONHECIDA.

Visualizador de certificados



Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

Jose Antonio Soares da Silva

Resumo Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos



Jose Antonio Soares da Silva <joseantonio@nucleoneve.com.br>

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1

Gov-Br

Válido a partir de: 2021/09/09 14:06:44 -03'00'

Válido até: 2022/09/09 14:06:44 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail

Exportar...

i O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2022/06/21 12:38:47 -03'00'

OK

FL 737
RS

Fazer logo

Painel de assinaturas

SECRETO

CONFIDENCIAL

Documento assinado digitalmente

Jose Antonio Soares da Silva

Data: 21/06/2022 12:38:47-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Testemunha

Nome:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

738
RS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Contratada: WIRELESS COMM SERVICES LTDA.

Contrato SEDPcD nº 003/2020 – 2º Termo Aditivo

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, por meio de entroncamento digital E1, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Pelo presente Termo, nós, abaixo, identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

739
RS

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aracélia Lucia Costa

Cargo: Secretária Executiva

CPF: 106.465.178-05

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: _____ 

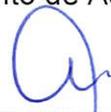
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: _____ 



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

740
RS

Pela CONTRATADA:

Nome: José Antonio Soares da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 115.127.168-39

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
José Antonio Soares da Silva
Data: 21/06/2022 12:30:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: _____ 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Edneia Aparecida Oliveira de Freitas

Cargo: Diretor I

CPF: 362.087.238-41

Assinatura: _____ 

A validade da certificação do documento é DESCONHECIDA.

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

Jose Antonio Soares da Silva

Resumo Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos



Jose Antonio Soares da Silva <joseantonio@nucleoneve.com.br>

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1

Gov-Br

Válido a partir de: 2021/09/09 14:06:44 -03'00'

Válido até: 2022/09/09 14:06:44 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail

Exportar..

O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2022/06/21 12:30:08 -03'00'

OK

747
RS
Fazer logo

Panel de assinaturas

Pela C

Nome:

Cargo:

CPF: 1

Assinat

ORDEN

Nome: